

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026**

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 004/2026**, conforme segue:

**Art. 1º** Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no **Anexo I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no **ANEXO II** do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 15 de abril de 2026.

**Art. 3º** Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do **link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Conforme estabelecido no subitem 4.16.1 do Edital de Abertura nº 004/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as **17h00min do dia 08/05/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Concurso Público.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 23 de abril de 2026.

**REJANE GAMBIN**  
Prefeita